

ANEXO II

NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

1. Os resumos deverão ser enviados utilizando-se o sítio do XVII Simpósio, disponível no site institucional, no período de submissão de resumos conforme cronograma, **ANEXO I**, deste Regulamento. Não serão aceitos resumos enviados por email, fax ou correios, bem como os que forem submetidos em data posterior à estabelecida.
2. Todos os trabalhos serão, **OBRIGATORIAMENTE**, submetidos na forma de RESUMO simples, que deverá possuir no mínimo 250 e no máximo 400 palavras, excluindo-se o título. É de responsabilidade do autor a conferência do número de palavras do resumo submetido.
3. O resumo deve ser inédito e conter introdução, objetivos, material e métodos (ou metodologia), resultados e conclusões. Estes tópicos deverão estar **subentendidos** na redação do resumo, ou seja, o título de cada tópico não deverá aparecer no texto. Os resumos que não respeitarem esse padrão, sobretudo os que não apresentarem resultados, serão desclassificados, sendo aceitos apenas os que estiverem de acordo com este Regulamento.
4. Os resumos deverão ser submetidos por meio do sistema [Even3](#), preenchendo as informações no formulário de submissão. Os trabalhos poderão ser submetidos em três modalidades, a saber:
 - ENSINO: Trabalhos resultantes de atividades experimentais exitosas no ensino e/ou atividades pedagógicas inovadoras, ou desenvolvimento de projetos, em que haja participação de servidores e discentes do IF Sudeste MG, sendo que estes últimos, obrigatoriamente, sob orientação de docentes ou técnico-administrativos.
 - PESQUISA: Trabalhos resultantes de programas ou projetos de pesquisa, trabalhos de conclusão de cursos de pós-graduação do IF Sudeste MG ou oriundos da qualificação de servidores e outros projetos de pesquisa, em que haja participação de servidores e/ou discentes do IF Sudeste MG. Os trabalhos realizados por discentes devem, obrigatoriamente, ter orientação de docentes ou

técnico-administrativos e estar devidamente registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Diretoria de Pesquisa do campus ou órgão equivalente.

●EXTENSÃO: Trabalhos resultantes de programas ou projetos de extensão, desenvolvidos por servidores ou discentes do IF Sudeste MG que envolvam processos educativos, esportivos, artísticos, culturais, científicos e tecnológicos que, em conjunto com o ensino e a pesquisa, tenham por objetivo ampliar a relação do Instituto com a sociedade. Os trabalhos realizados por discentes devem, obrigatoriamente, ter orientação de docentes ou técnico-administrativos.

5. Os trabalhos serão, obrigatoriamente, submetidos na forma de resumo simples. Serão aceitos, no MÁXIMO, 2 (dois) resumos por autor principal, sendo constituído de, no **máximo, 7 (sete)** autores.

6. Ao encaminhar o resumo do trabalho, o(s) autor(es) autorizam a sua disponibilização gratuitamente durante o evento, para fins de leitura, impressão e/ou download pela internet, bem como sua publicação nos anais do evento. .

7. Os resumos serão classificados em aprovados ou reprovados (aqueles que obtiverem pontuação menor que 60 pontos), sendo que estes não constarão nos anais do evento.

8. Os resumos aprovados serão apresentados no evento (oral ou pôster) e serão novamente avaliados por COMISSÃO AVALIADORA seguindo os critérios descritos no **ANEXO IV – B e C**.